

18 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende prazos para apresentação de defesa de todos os réus da Patrocínio

Decisão de magistrado de Rolândia segue entendimento do TJ em relação ao processo envolvendo prefeito afastado do município

Vitor Struck e
Fernanda Circhia
Reportagem Local

Após o desembargador do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) Luiz Carlos Xavier suspender o prazo para a apresentação da defesa prévia do prefeito afastado de Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), Luiz Francisconi Neto (PSDB), o juiz da Comarca da mesma cidade, Alberto José Ludovico, seguiu o mesmo entendimento e suspendeu o prazo para apresentação das defesas dos outros 18 réus da Operação Patrocínio. Em setembro de 2018, o MP havia deflagrado a operação que apurou o cometimento de crimes como organização criminosa e corrupção ativa e passiva por meio do favorecimento de agentes públicos em contratos com a Prefeitura do município.

A decisão desta quinta-feira (17) atendeu a um pedido do advogado Rodrigo Antunes, defesa dos empresários Edgar Fernando Rufato e Euclides Antonio Rufato, proprietários da Somopar. A empresa é acusada de ter sido favorecida em uma licitação para o aluguel de um barracão que pertenceu ao antigo IBC (Instituto Brasileiro do Café), cuja denúncia também é alvo de investigações de uma Comissão Processante instalada na Câmara Municipal de Rolândia.

De acordo com a denúncia do MP, cheques dos irmãos Rufato que somam R\$ 150 mil teriam sido repassados por secretários municipais ao prefeito afastado e, em seguida, teriam sido declarados como doações para a campanha de reeleição à Prefeitura, em 2016. Francisconi assumiu o cargo após o falecimento de Johnny Lehmann.

No pedido de suspensão as defesas alegam que o TJ não homologou três acordos de delação premiada. Entretanto, de acordo com o coordenador do Gepatria (Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), Renato de Lima Castro, os acordos de colaboração já haviam sido homologados no ano passado e, por conta da duplicidade de protocolos no MP, acabaram tendo entendimento divergente no TJ, no fim da semana passada.

Além disso, as defesas também alegam que não tiveram acesso a alguns documentos da Ação Penal. Por conta disso, na decisão, o juiz pede ao MP-PR para que apresente os documentos que estão faltando.

CONTINUA

18 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Questionado, o promotor Renato de Lima Castro afirmou que esta decisão não significa que o processo esteja suspenso e que a “contundência das provas é que vai demonstrar a prática do crime pelo prefeito”, afirmou o promotor, que disse ser errada a interpretação do advogados de Francisconi de que a suspensão do prazo para a defesa se manifestar suspende também todo o processo no TJ. Segundo ele, o processo corre normalmente e a medida determinada pelo TJ é “irrelevante” no que diz respeito ao andamento da investigação.

OPERAÇÃO PATROCÍNIO

A Operação Patrocínio foi deflagrada em setembro de 2018 pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) a qual resultou no afastamento do prefeito de Rolândia e de cinco secretários municipais dos cargos pelo suposto cometimento de crimes como organização criminosa e corrupção ativa e passiva. Ao todo, R\$ 237 mil teriam sido desviados da Prefeitura de Rolândia.

18 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fux: caberá ao relator analisar pedido de Flávio para declarar provas ilegais

Ministro do STF suspendeu investigação sobre o caso Queiroz a pedido do filho do presidente

Brasília - O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu nesta quinta-feira (17) divulgar a íntegra da decisão que suspendeu a investigação sobre movimentações financeiras atípicas de Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL), e de outros assessores da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). Fux decidiu que caberá ao relator do caso, ministro Marco Aurélio, analisar o pedido de Flávio Bolsonaro para que as provas coletadas na investigação sejam declaradas ilegais.

A decisão foi tomada por Fux, vice-presidente do Supremo, na quarta-feira (16), horas depois de o pedido ser protocolado na Corte. Fux está exercendo interinamente a presidência da Corte por conta das férias do ministro Dias Toffoli e será responsável pelo plantão do Supremo durante o período de recesso.

Um ministro do STF ouvido reservadamente pela reportagem considerou um er-

ro estratégico o pedido de Flávio Bolsonaro. Para esse integrante da Corte, que pediu para não ser identificado, Flávio vai forçar a Procuradoria-Geral da República (PGR) a investigar o senador eleito e eventualmente até mesmo o presidente Jair Bolsonaro ao levar o caso para o STF.

O entendimento do STF sobre o alcance do foro privilegiado pesou na decisão de Fux de suspender a apuração sobre Queiroz. "O reclamante (Flávio Bolsonaro) foi diplomado no cargo do senador da República, o qual lhe confere prerrogativa de foro perante o Supremo Tribunal Federal. À luz do precedente firmado, compete ao Supremo Tribunal Federal o processo e julgamento dos parlamentares por atos praticados durante o exercício do mandato e a ele relacionados", observou Fux.

A informação de que o ministro havia suspenso o procedimento investigatório criminal foi divulgada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro nesta quinta-feira.

INVESTIGAÇÃO

O relatório do Coaf, revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo em dezembro do ano passado, foi enviado ao Ministério Público Federal do Rio no âmbito da Operação Furna da Onça, que em novembro prendeu dez deputados estaduais suspeitos de receberem propina. Ao todo, 75 servidores são citados no documento, mas nem todos seguem o mesmo padrão de movimentação financeira. Queiroz e Flávio Bolsonaro não foram alvo da operação.

Fux apontou ainda que foram solicitados ao Coaf informações sobre dados bancários de natureza sigilosa de Flávio Bolsonaro, "abrangendo período posterior à confirmação de sua eleição para o cargo de senador da República".

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

18 JAN 2019

“Simultaneamente, o princípio da Kompetenz-Kompetenz (sobre um tribunal decidir quanto à extensão da sua própria competência) incumbe ao Supremo Tribunal Federal a decisão, caso a caso, acerca da incidência ou não da sua competência originária”, ponderou o ministro.

Dessa forma, com o “fim de proteger a efetividade do processo”, Fux suspendeu a investigação sobre Queiroz até Marco Aurélio decidir sobre a competência da Suprema Corte para ficar com o caso e analisar o pedido de Flávio Bolsonaro para declarar a ilegalidade dos processos. Marco Aurélio vai analisar os pedidos após o STF retomar suas atividades, em fevereiro.

Investigação mira Flávio Bolsonaro desde o início, diz defesa em nota

Brasília - A defesa do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) afirmou, em nota divulgada nesta quinta (17), ter identificado que seu cliente é investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro desde a instauração de procedimento criminal sobre movimentações financeiras de um de seus ex-assessores na Assembleia Legislativa do estado, em 18 de julho de 2018.

Segundo a nota, apesar de, supostamente, a apuração mirar o futuro congressista, essa informação não foi formalizada na portaria

que a instaurou. “As investigações prosseguiram mesmo após a vinda aos autos da informação da sua eleição e diplomação.”

Segundo os advogados de Flávio Bolsonaro, cabe apenas ao STF “se pronunciar sobre se é (ou não) competente para conduzir apurações de autoridades que, prima facie, possuem foro por prerrogativa de função”.

A defesa sustenta que, “além da usurpação de competência a autorizar o ajuizamento” da reclamação feita na quarta (16) ao Supremo, “constatou-se também ter havido a quebra dos sigilos fiscal e ban-

cário” de Flávio Bolsonaro “sem prévia autorização judicial, em afronta aos mais básicos ditames constitucionais”.

Na petição à corte, os advogados do senador eleito alegam que o Ministério Público requereu diretamente ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), do governo federal, sem autorização da Justiça, seus dados financeiros.

A nota diz ainda que “todos os requerimentos feitos” ao Supremo limitaram-se à pessoa de Flávio Bolsonaro, “não implicando solicitação relativamente a nenhum terceiro”.

CONTINUA

18 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

De Deltan a MBL, suspensão da investigação é criticada

Raio Beraldo
Agência Estado

São Paulo - A decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), de suspender as investigações sobre movimentações financeiras atípicas de Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), e de outros assessores da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), foi criticada no Twitter por parlamentares membros do PT, do PSOL e do Movimento Brasil Livre (MBL) e o coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol. O pedido foi solicitado pela defesa de Flávio, filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro.

Presidente nacional do PT, a senadora e deputada federal eleita Gleisi Hoff-

mann (PR) mostrou indignação com a decisão anunciada no começo da tarde desta quinta-feira (17). “Muito grave a notícia de que o Supremo suspendeu a investigação sobre o caso. Os pesos e medidas são muito diferentes. Para Lula, basta convicção, para os Bolsonaros nem documento público é considerado”, afirmou a petista.

Kim Kataguirí, uma dos principais líderes do MBL, escreveu que o pedido “cheira muito mal”. “Entrar com pedido para ser investigado em foro especial é, no mínimo, suspeito”, afirmou o deputado federal eleito do DEM-SP.

O procurador federal Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba, também criticou a de-

cisão do ministro Luiz Fux. “Com todo o respeito ao Min. Fux, não há como concordar com a decisão, que contraria o precedente do próprio STF. Tratando-se de fato prévio ao mandato, não há foro privilegiado perante o STF. É de se esperar que o Min. Marco Aurélio reverta a liminar”, escreveu Deltan em seu perfil no Twitter.

O ex-presidenciável Guilherme Boulos (PSOL) ironizou a declaração do deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) feita ano passado de que, para fechar o Supremo Tribunal Federal, bastariam um soldado e um cabo. “STF acaba de suspender a investigação de Queiroz a pedido de Flávio Bolsonaro. O cabo e o soldado já entram no STF”, disse.

18 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Renanx Dallagnol

Segundo informe Folha, Renan Calheiros prepara representação no Conselho Nacional do Ministério Público contra o Procurador Deltan Dallagnol. Só uma pergunta: que moral teria um senador, com mais de 18 inquéritos tramitando no STF, que inclusive já é réu em alguns, para representar contra um membro da justiça de índole indiscutível, como o procurador Dallagnol? Quanta hipocrisia. Esse senador já deveria estar “morando” em Curitiba há muito tempo, mas ainda faz de tudo para se perpetuar no poder com as brechas que a Lei lhe permite.

ANTÔNIO CARLOS PESCADOR (autônomo) - Londrina

BEMPARANÁ

#ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

18 JAN 2019

Nova diretoria da OAB-PR toma posse em solenidade na Ópera

Triênio 2019-2021 será comandado pelo advogado Cássio Lisandro Telles



Telles, ao centro: cerimônia contou com a presença de autoridades do PR

A nova diretoria da OAB Paraná foi diplomada na tarde de ontem no auditório da seccional. De noite, na Ópera de Arame, em Curitiba, aconteceu a solenidade de posse do advogado Cássio Lisandro Telles, novo presidente da instituição, de Marilena Indira Winter (vice-presidente), Rodrigo Sánchez Rios (secretário-geral), Christhyanne Regina Bortolotto (secretária-geral adjunta), Henrique Gade (diretor-tesoureiro), Alexandre Salomão (diretor de Prerrogativas) e Fabiano Augusto Piazza Baracat (presidente da Caixa de Assistência dos Advogados – CAA/PR).

O advogado Cássio Lisandro Telles assumiu a presidência da instituição para o triênio 2019-2021. Ele sucede José Augusto Araújo de Noronha, que será conselheiro federal na nova gestão. “Não posso deixar de agradecer a gestão a qual estamos sucedendo. Vocês nos entregam uma ordem preparada para os próximos três anos, com projetos em andamento. Estamos orgulhosos da gestão de vocês”, disse Telles em seu discurso na solenidade de diplomação, mais cedo.

“Vamos lutar por uma defesa muito forte de prerrogativas profissionais, este será o eixo central de toda a gestão. Este lema que elegi junto com meus diretores, de mais dignidade e mais respeito à advocacia, é aquilo que pretendo realizar nos próximos três anos”, disse Telles pouco depois de ser eleito.

Também tomaram posse os conselheiros estaduais, presidentes das 48 subseções da Ordem no Estado e diretores da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.

Em defesa da Justiça do Trabalho

A OAB Paraná, a Associação de Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR), a Associação de Advogados Trabalhistas (ABRAT) e o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Trabalho (Sinjutra) participam do ato público em defesa da Justiça do Trabalho, com o apoio da Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA) da 9ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) e do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná. A manifestação será no dia 21 de janeiro, às 13 horas, no átrio do Fórum da Justiça do Trabalho de 1º Grau de Curitiba, na Rua Vicente Machado, 400. O ato é uma resposta à declaração do presidente da República, Jair Bolsonaro, sobre a possibilidade de extinção da Justiça do Trabalho e à visão daqueles que, equivocadamente, consideram a Justiça do Trabalho como entrave ao crescimento do país. Como a OAB Paraná tem afirmado, a Justiça do Trabalho é promotora de desenvolvimento social e do respeito à dignidade humana.

18 JAN 2019

BEMPARANÁ

Fux rejeita recurso de 'ex-braço-direito' de Richa

Deonilson Roldou tentava "extensão" de habeas corpus que livrou empresário

Da Redação

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux rejeitou novo pedido de habeas corpus do ex-chefe de gabinete do ex-governador Beto Richa (PSDB), Deonilson Roldo, preso em setembro do ano passado na operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato, que investiga um esquema de pagamento de propina pela Odebrecht ao grupo político do tucano em troca de favorecimento em uma licitação para obras de duplicação da PR 323 (região Norte), em 2014. A defesa de Deonilson tentou obter uma "extensão" da decisão tomada no último sábado, pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, que acatou pedido semelhante e determinou a soltura do empresário Jorge Atherino, preso na mesma operação, e apontado pelo Ministério Público Federal como o "operador financeiro" do esquema. Atherino foi libertado ontem depois de oferecer três imóveis da família como fiança.

Os advogados de Roldo usaram as mesmas alegações que Atherino para tentar a libertação do cliente: a de que o grupo político de Richa não está mais no poder - o ex-governador não conseguiu se eleger para o Senado -

Franklin de Freitas



Deonilson: recurso negado

e por isso não teria mais como influir ou atrapalhar as investigações ou obstruir o processo. Também alegaram que os fatos descritos na denúncia teriam ocorrido em 2014, quatro anos antes da prisão preventiva dele.

Roldo e Atherino foram presos sob a acusação de participarem de um esquema que teria recebido pelo menos R\$ 3,5 milhões da Odebrecht em 2014, para favorecer a empreiteira na licitação para obras da PR 323. O dinheiro seria destinado ao caixa dois de campanha de Richa, que disputou

a reeleição para o governo naquele ano.

Gravação - Entre as provas apresentadas estão a gravação de uma conversa entre o ex-chefe de gabinete, em fevereiro de 2014, no qual Deonilson Roldo sugere ao empresário Pedro Rache, do grupo Bertin, e controlador da empresa Contern, planejava participar da concorrência. Na conversa, Deonilson afirma que o grupo de Richa tinha "compromissos" com a Odebrecht, e pede que a Contern se afaste da disputa em troca da participação em negócios com a Copel. No pedido de prisão de Roldo, o MPF apontou ainda suspeitas de que Roldo estava trabalhando na coordenação da campanha de Beto Richa ao Senado nas eleições de 2018.

Richa também chegou a ser preso em 11 de setembro último, em outra operação, a Rádio Patrulha, que investiga suspeita de fraudes em obras de estradas rurais. O ex-governador foi solto três dias depois por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. O tucano sempre negou participação em qualquer irregularidade nos dois casos, atribuindo as denúncias a acusações com base em delações sem provas.

18 JAN 2019

BEMPARANÁ

Lava Jato

Coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, o procurador **Deltan Dallagnol**, criticou ontem a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, que a pedido do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), suspendeu a investigação do Ministério Público do Rio de Janeiro sobre as movimentações financeiras de Fabricio Queiroz considerada "atípicas" pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A decisão da suspensão relata que o processo fique suspenso até que o relator da Reclamação, ministro Marco Aurélio do Mello, se pronuncie.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Precedente

"Com todo o respeito ao Min. Fux, não há como concordar com a decisão, que contraria o precedente do próprio STF", comentou Dallagnol em uma publicação em sua conta no twitter. "Trazendo-se de fato prévio ao mandato, não há foro privilegiado perante o STF. É de se esperar que o Min. Marco Aurélio reverta a liminar", defendeu ele.

Nomeado

O delegado Igor de Paula, que coordenou a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, foi nomeado para assumir a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (Dicor) da Polícia Federal (PF). A nomeação foi publicada na edição de ontem do "Diário Oficial da União". Igor de Paula assume o cargo no lugar do delegado Elzio Vicente da Silva, que havia sido nomeado em março do ano passado pelo então diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Galloro.

18 JAN 2019

BEMPARANÁ

STF suspende investigação sobre caso Fabrício Queiroz

Ministro atendeu pedido de senador eleito Flávio Bolsonaro, filho do presidente

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu na tarde de ontem divulgar a íntegra da decisão que suspendeu a investigação sobre movimentações financeiras atípicas de Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL), e de outros assessores da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). Fux decidiu que caberá ao relator do caso, ministro Marco Aurélio, analisar o pedido de Flávio Bolsonaro para que as provas coletadas na investigação sejam declaradas ilegais.

A decisão foi tomada por Fux, vice-presidente do Supremo, na quarta-feira, 16, horas depois de o pedido ser protocolado na Corte. Fux está exercendo interinamente a presidência da Corte por conta das férias do ministro Dias Toffoli e será responsável pelo plantão do Supremo durante o período de recesso.

Um ministro do STF ouvido reservadamente con-



Tânia Rêgo/Agência Brasil

Flávio Bolsonaro: pedido de anulação de provas

siderou um erro estratégico o pedido de Flávio Bolsonaro. Para esse integrante da Corte, que pediu para não ser identificado, Flávio vai forçar a Procuradoria-Geral da República (PGR) a investigar o senador eleito e eventualmente até mesmo o presidente Jair Bolsonaro ao levar o caso para o STF.

Foro - O entendimento do STF sobre o alcance do foro privilegiado pesou na decisão de Fux de suspender a apuração sobre Queiroz. "O reclamante (Flávio Bolsonaro) foi diplomado no cargo do senador da República, o qual lhe con-

fere prerrogativa de foro perante o Supremo Tribunal Federal. À luz do precedente firmado, compete ao Supremo Tribunal Federal o processo e julgamento dos parlamentares por atos praticados durante o exercício do mandato e a ele relacionados", observou Fux.

A informação de que o ministro havia suspendido o procedimento investigatório criminal foi divulgada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro ontem. O relatório do Coaf, revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo em dezembro do ano

passado, foi enviado ao Ministério Público Federal do Rio no âmbito da Operação Fuma da Onça, que em novembro prendeu dez deputados estaduais suspeitos de receberem propina. Ao todo, 75 servidores são citados no documento, mas nem todos seguem o mesmo padrão de movimentação financeira. Queiroz e Flávio Bolsonaro não foram alvo da operação.

Sigilo - Fux apontou ainda que foram solicitados ao Coaf informações sobre dados bancários de natureza sigilosa de Flávio Bolsonaro, "abrangendo período posterior à confirmação de sua eleição para o cargo de senador da República". "Simultaneamente, o princípio da Kompetenz-Kompetenz (sobre um tribunal decidir quanto à extensão da sua própria competência) incumbe ao Supremo Tribunal Federal a decisão, caso a caso, acerca da incidência ou não da sua competência originária", ponderou o ministro.

18 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Canetada inexplicável

Pelo que tem de bizarro, decisão de Fux sobre caso Queiroz deixa o STF exposto a críticas variadas e aumenta o constrangimento para os Bolsonaros

Causou enorme perplexidade a decisão tomada pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, de suspender a investigação sobre as atividades de Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ).

Queiroz, como se sabe, foi identificado em relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) como responsável por movimentações financeiras no valor R\$ 1,2 milhão — soma incompatível com seu patrimônio e ocupação profissional no ano analisado.

Foram 176 saques em espécie de sua conta (cinco deles no mesmo dia) num total de mais de R\$ 300 mil. Houve repasses de oito funcionários ou ex-funcionários ligados ao gabinete do então deputado estadual. A mulher e duas filhas do ex-assessor são citadas no relatório, que registra, ainda, depósito de R\$ 24 mil em favor da atual primeira-dama, Michelle Bolsonaro.

Uma das filhas, Nathalia, trabalhou para Flávio antes de ser contratada pelo gabinete de Jair Bolsonaro, na época deputado federal pelo PSC. Como revelou esta Folha, ela atuava como personal trainer no mesmo período.

Quanto ao dinheiro recebido por Michelle, Bolsonaro alegou, ainda antes da posse, que seria parte de pagamento de um empréstimo por ele concedido a Queiroz, seu amigo pessoal e colega de pescaria.

Até aqui, tanto o ex-assessor, por declarados problemas de saúde, quanto Flávio se esquivaram de

prestar esclarecimentos.

As evidências de irregularidades são enfáticas e documentadas. Demandam apuração por parte das instâncias competentes. A decisão de Fux, contudo, mesmo que transitória, foi em sentido contrário. O ministro acatou pedido da defesa para que se aguarde o início da nova legislatura, em fevereiro, quando Flávio contará com a prerrogativa de foro dos senadores. Os advogados pretendem ainda que se considerem ilegais as provas colhidas.

Caberá a outro ministro carioca, Marco Aurélio Mello, relator do caso, decidir após 31 de janeiro, quando termina o recesso do Judiciário.

Lembre-se que, no ano passado, o STF considerou que o foro especial de parlamentares se restringe a atos praticados no exercício do mandato e em decorrência dele.

A canetada de Fux gerou protestos de representantes de amplo arco ideológico e partidário. Do PT ao DEM, passando pelo conservador MBL (Movimento Brasil Livre), levantaram-se vozes para deplorar o que parece uma manobra destinada a cercear as investigações.

Para um governo que chegou ao poder acenando com vigoroso repúdio à corrupção, as circunstâncias vão se tornando constrangedoras. Será uma lástima — e acarretará inevitável efeito desmoralizador — se as instituições da República se curvarem a interesses de ocasião para tomar decisões casuísticas em prejuízo da transparência e do império da lei.

18 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF suspende investigação de filho de Bolsonaro por transação de ex-assessor

Decisão provisória atende a pedido de Flávio Bolsonaro, senador eleito que quer anulação de provas e análise sobre foro especial



Flávio Bolsonaro e Fabrício Queiroz em foto de rede social Reprodução Instagram

CONTINUA

Fábio Fabrini
e Ana Luiza Albuquerque

BRASÍLIA E CURITIBA O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu a investigação criminal envolvendo o deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSL), filho do presidente Jair Bolsonaro e eleito senador, e movimentação financeira atípica em seu gabinete.

O pivô da investigação é um ex-assessor de Flávio, Fabrício Queiroz, que movimentou R\$ 1,2 milhão em um ano, segundo relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). Mas a defesa do senador eleito diz ter identificado que seu cliente também é investigado desde a instauração de procedimento criminal sobre o caso, em 18 de julho de 2018.

Vice-presidente da corte, de plantão durante o recesso dos demais ministros, Fux atendeu, em caráter liminar (provisório), ao pedido da defesa do filho do presidente para sustar o caso até que se decida em que instância do Judiciário deve tramitar.

O senador eleito também tenta anular as provas já obtidas, o que ainda será analisado. Se essa solicitação prosperar, as apurações param em definitivo.

Na mesma data em que determinou a suspensão, Fux remeteu sua decisão ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela investigação.

A petição de Flávio Bolsonaro foi apresentada dois dias após o procurador-geral de Justiça do Rio, Eduardo Gussem, declarar que poderia oferecer denúncia contra Queiroz e outros envolvidos mesmo sem a realização de oitivas. Tanto o ex-assessor quanto o senador eleito têm falta de depoimentos.

Flávio Bolsonaro argumentou que o Supremo tem de analisar se cabe assumir o caso, pois ele foi eleito e diplomado senador, tendo direito a foro especial em algumas investigações criminais.

Além disso, sustentou que o Ministério Público produziu provas ilegalmente, pois requereu ao Coaf seus dados bancários depois de confirmada sua eleição e sem autorização judicial.

Responsável por comunicar transações financeiras atípicas, o órgão, ligado ao Ministério da Justiça, foi acionado em 14 de dezembro. Segundo a petição ao Supremo, os promotores fluminenses pedem informações de 2007 até a atualidade.

A defesa do futuro congressista reclama que houve ilegalidade na instauração do caso, passível de configurar “constrangimento ilegal”, pois ela se baseia em informações do Coaf que estão protegidas por sigilo fiscal e bancário e que vêm sendo requeridas diretamente ao órgão.

O documento cita precedente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), segundo o qual a obtenção e o uso de dados do Coaf dependeriam de ordem judicial. Também menciona entendimento do Supremo de que só informações não protegidas por sigilo bancário podem ser diretamente solicitadas ao órgão.

“O MP [Ministério Público] utilizou-se do Coaf para criar ‘atalho’ e se furtar ao controle do Poder Judiciário, realizando verdadeira burla às regras constitucionais de quebra de sigilo bancário e fiscal”, diz a defesa de Flávio Bolsonaro.

Os advogados do senador eleito alegaram também que a investigação não foi enviada ao Tribunal de Justiça do Rio e estaria, portanto, sem supervisão adequada.

Fux determinou a suspensão da investigação até que o relator do processo, ministro Marco Aurélio Mello, volte do recesso da corte e decida, a partir de 1º de fevereiro, sobre qual instância analisará o caso e também se concede habeas corpus considerando ilegais as provas do processo e todas as diligências delas decorrentes.

Fux entendeu haver elementos suficientes para a concessão da liminar, sem prejuízo de reanálise por Marco Aurélio. Em maio do ano passado, o plenário do Supremo restringiu o foro especial de políticos aos atos cometidos durante o mandato e em razão do cargo. Os casos que não se enquadram nesses critérios —como é, em tese, o relativo a Flávio Bolsonaro— são agora remetidos às instâncias inferiores.

Contudo, a corte manteve o entendimento de que cabe a ela própria a palavra final sobre a remessa (ou não) de cada processo às outras esferas.

O Supremo também poderá enfrentar discussão a respeito de investigação sobre o próprio presidente, Jair Bolsonaro, pois, entre as movimentações sob investigação, consta repasse de R\$ 24 mil para a primeira-dama, Michelle. Bolsonaro diz que a transferência foi a devolução de parte de um empréstimo feito a Queiroz.

Em nota, o Ministério Público do Rio confirmou nesta quinta a suspensão do procedimento investigatório “até que o relator da reclamação se pronuncie”. O órgão não se manifestou sobre o mérito da decisão.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 JAN 2019

Na semana passada, familiares de Queiroz e o próprio Flávio Bolsonaro não compareceram para prestar depoimentos. O ex-assessor já faltou a duas oitivas, alegando estar em tratamento de um câncer

O senador eleito pediu cópia da investigação e, nas redes sociais, se comprometeu a agendar novo dia e horário para prestar esclarecimentos.

“Nesse caso específico, a prova documental é muito consistente”, afirmou Gussem na segunda (14), após cerimônia de recondução ao cargo de procurador-geral de Justiça.

Perguntas e respostas do caso Queiroz

O que é investigado?

O Ministério Público do Rio apura movimentações atípicas no gabinete de Flávio Bolsonaro na Alerj (Assembleia Legislativa do Rio). Segundo o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), seu ex-assessor Fabrício Queiroz movimentou R\$ 1,2 milhão entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017, entre depósitos e saques

O que motiva suspeitas de irregularidade?

Além do valor, considerado incompatível com o patrimônio de Queiroz, chamaram a atenção dos investigadores o volume de saques (que chegaram a cinco num mesmo dia) e o fato de ele ter recebido repasses de oito funcionários do gabinete de Flávio. Entre as transações está um cheque de R\$ 24 mil para Michelle Bolsonaro, hoje primeira-dama do país

O que dizem Queiroz e a família Bolsonaro?

Queiroz e sua família não compareceram para prestar depoimento. Em entrevista ao SBT, o ex-assessor disse que parte da movimentação veio da compra e venda de carros —mas não explicou por que recebeu dinheiro de outros funcionários do gabinete de Flávio. O filho de Bolsonaro nega envolvimento no caso e diz que cabe a Queiroz explicar

O que pede Flávio Bolsonaro ao STF?

O filho de Jair Bolsonaro quer afirma que, por ter sido diplomado senador, tem direito a foro especial, cabendo ao STF decidir sobre a instância em que o caso deve tramitar. Pede ainda a anulação das provas, afirmando que o Ministério Público usou indevidamente informações do Coaf —protegidas por sigilo fiscal e bancário

O que o STF decidiu?

Ao chegar ao tribunal, a reclamação foi sorteada e distribuída para o ministro Marco Aurélio. Mas a corte está em recesso, o que fez com que o ministro de plantão, Luiz Fux, decidisse em caráter provisório. Fux sustou o caso até que STF decida sobre sua tramitação. Mas caberá ao relator a decisão final sobre isso e sobre a anulação das provas

FOLHA DE S. PAULO

Luiz WEBER

18 JAN 2019

Fux diverge de entendimento do STF sobre foro

Ao atender pedido de Flávio Bolsonaro, ministro viu obscuridade onde não existia; investigação antecedeu diplomação

BRASÍLIA Poucas vezes o STF (Supremo Tribunal Federal), que gasta um latim danado no dia a dia, decidiu com tanta clareza sobre um tema. Em maio do ano passado, o plenário, por unanimidade, reduziu o alcance do foro por prerrogativa de função.

Tomada numa questão de ordem apresentada na Ação Penal 937, a decisão estabeleceu, nas palavras do ministro Luiz Fux: “que o Supremo seja reservado somente para os ilícitos praticados no cargo

[de deputado federal e senador] e em razão dele”.

Acabaria ali o que os ministros chamaram então de elevador processual, a prática de fazer subir para o STF o julgamento de delitos praticados por quem não tinha mandato federal até então. Ou seja, a instância julgadora seria a do momento do crime.

Fux viu obscuridade onde não existia. E apertou os botões do elevador em favor do senador Flávio Bolsonaro, que questionou a investigação conhecida como caso Queiroz.

Ex-funcionário do hoje senador eleito quando este era deputado estadual no Rio de Janeiro, Queiroz, segundo o Coaf, foi beneficiário de movimentações financeiras suspeitas na Assembleia Legislativa. Flávio entrou então na mira dos investigadores.

Na decisão, Fux reproduziu um argumento da defesa: de que o relatório do Coaf que revelou movimentações financeiras do senador eleito é ilegal, pois não foi obtido por via judicial.

Na petição, os advogados do filho do presidente citam um trecho do HC 349.945, do STF (Superior Tribunal de Justiça), como embasamento para a tese de que as informações obtidas pelo Ministério Público são imprestáveis. Pinçam do acórdão apenas 23 palavras.

Garimpar trechos de decisões judiciais para amoldá-las à tese é um esporte da advocacia nacional. Os precedentes, como são chamadas sentenças emblemáticas, são como queijo parmesão na culinária local: usa-se em tudo, usa-se muito e tem gosto duvidoso.

Cabe ao juiz, ao ministro, saber se tem um “spaghetti alle vongole” à sua frente ou uma lasanha. Se for o caso, ignorar o precedente judicial que ali foi colocado apenas para enganar o paladar. Fux, no caso, engoliu o parmesão.

“Da análise dos autos, constatou-se que a autoridade Reclamada [o Ministério Público] teria solicitado informações ao Coaf, acerca de dados bancários de natureza sigilosa, titularizados pelo Reclamante [o senador], abrangendo período posterior à confirma-

ção de sua eleição para o cargo de Senador da República, sem submissão a controle jurisdicional”.

Mesmo que em caráter liminar, que pode ser revista pelo relator ministro Marco Aurélio na volta do recesso judiciário, a decisão deixa no ar uma sensação de bad trip. Ao pedir a “ilegalidade das provas e de todas as diligências de investigação determinadas a partir dela”, a defesa faz lembrar de um clássico: a Castelo de Areia (um protótipo da Lava Jato, que foi desmontada por manobras jurídicas).

Um ponto da defesa é que a Promotoria pediu um relatório específico de Bolsonaro em 14 de dezembro, quando este já estava eleito. De acordo com TSE (Tribunal Superior Eleitoral) a diplomação é o ato que atesta quem são, efetivamente, os eleitos.

Flávio Bolsonaro só foi diplomado no dia 18. Portanto, a investigação não alcançou seu mandato. Fux fez o papel de ascensorista do STF.

18 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Que cavastes com teus pés

Ainda é inestimável o estrago que a ação movida pelo 01, Flávio, —e abraçada por Luiz Fux, do STF— poderá causar ao clã Bolsonaro. O primogênito do presidente alçou seu caso à corte de maior ressonância do país, abriu brecha para ofensiva da PGR sobre o pai e, ainda, ceifou parte das alternativas que, à frente, poderiam beneficiá-lo. Se devolver o caso à primeira instância, o relator, Marco Aurélio Mello, colocará uma pedra sobre a chance de a defesa, adiante, alegar nulidades na apuração.

PELA CULATRA Criminalistas com larga atuação no STF explicam que, ao levar a investigação sobre a movimentação na conta de Fabrício Queiroz, o ex-motorista, à última instância, a defesa de Flávio deu chance para que, com sua decisão, Marco Aurélio Mello valide todos os atos do Ministério Público do Rio até aqui.

FALTOU ESTUDO Não são poucas as investigações rumorosas que caíram em cortes superiores por falhas formais de procedimento da acusação. A Castelo de Areia talvez seja uma das mais famosas.

EFEITO COLATERAL Há espaço ainda para o relator pedir parecer da Procuradoria-Geral. Daí o risco de o cheque enviado pelo ex-motorista à primeira-dama Michelle Bolsonaro entrar na mira do STF. O presidente já disse que o destinatário do dinheiro era ele.

MAS JÁ? Ministros do STF se surpreenderam com o tamanho da trapalhada. “O enredo não é bom e o motorista apareceu cedo demais”, disse um integrante da corte, em referência ao funcionário que teve papel central na queda de Fernando Collor.

QUEM PARIU MATEUS Marco Aurélio avisou que não vai examinar o caso nas férias. “Não há pressa nem urgência.” Indicou, porém, que em tese o próprio Fux pode reverter a trava que impôs à investigação. Provocado por um recurso, explicou, o colega tem a opção de derrubar a própria liminar.

CALA-TE BOCA A ação de Flávio para se blindar da apuração recorrendo ao foro especial também trincou discursos de juízes e ex-juízes que simpatizam com os Bolsonaro. Sergio Moro, em novembro de 2017, tratou o foro como “um escudo” para corruptos. Um mês antes, Marcelo Bretas disse que a prerrogativa era o que “segurava a corrupção”.

TIAOTEIO

“Será que a decisão de Luiz Fux vai evitar que Bolsonaro mande um cabo e um soldado para fechar o Supremo?”

Da presidente do PT, Gleisi Hoffmann, sobre o ministro do STF ter suspenso a apuração que atinge o senador eleito Flávio Bolsonaro

18 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

QUEM É QUEM

O pedido feito pelo senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL) para suspender a investigação criminal sobre movimentações financeiras de seu ex-assessor Fabrício Queiroz foi considerado uma "confissão da culpa" por um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

QUEM 2 "O caso agravou-se e a atitude é uma confissão de que o envolvido é ele [Flávio] e não o motorista", disse o magistrado à coluna. O ministro Luiz Fux acatou a petição do senador nesta quinta (17). Flávio não é investigado no caso.

TEIA Outros ministros da corte acreditam ainda que, se a questão for aberta no STF, o presidente Jair Bolsonaro também será investigado, já que existem movimentações financeiras ligadas à primeira-dama Michelle.

PAUSA O inquérito suspenso temporariamente foi instaurado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. São investigadas movimentações financeiras feitas por Queiroz consideradas "atípicas" pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

CADEADO A Defensoria Pública de SP formulou um modelo de solicitação de medida protetiva que suspende a posse e o porte de armas por quem tenha histórico de violência doméstica e familiar. O dispositivo está previsto na Lei Maria da Penha. A iniciativa foi tomada após a assinatura do decreto presidencial sobre posse de armamentos.

CAMPANHA E para aumentar o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Maria da Penha, alunos da rede pública e privada de SP terão que desenvolver atividades pedagógicas sobre violência contra a mulher. O tema será abordado sempre no mês de março.

LEI A orientação faz parte da campanha Maria da Penha, que está prevista na lei promulgada pelo governador João Doria (PSDB) na quinta (17).

18 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

TJ manda Frota pagar R\$ 30 mil a Juca Kfourri

SÃO PAULO A 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou o deputado federal eleito Alexandre Frota (PSL-SP) a indenizar o jornalista Juca Kfourri, colunista da Folha, em R\$ 30 mil reais por danos morais.

Frota publicou no Twitter mensagens ofensivas contra o jornalista, após Kfourri ter publicado texto em blog em que o chamava de “ator pornô” e afirmava que o agora deputado eleito conduzia Roque Citadini, então candidato à presidência do Corinthians, para o abismo.

A postagem de Frota chamava o jornalista de “capacho do PT” e trazia outras palavras de conotação sexual. Meses depois, o deputado voltou a atacar Kfourri.

O relator José Alves considerou que Frota “extrapolou os limites do razoável e da exposição da liberdade de manifestação de pensamento e opinião”.

Justiça ordena tirar do ar declarações de Hang contra o AB

A Justiça Federal de Santa Catarina considerou que as postagens feitas em redes sociais pelo empresário Luciano Hang, dono da rede Havan, em críticas a advogados são “abuso ao exercício de crítica”. O processo segue em tramitação.

18 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Recurso de filho de Bolsonaro desgasta governo

Para auxiliares do presidente, estratégia usada por Flávio para se defender é um 'tiro no pé' porque contamina o Palácio do Planalto

Vera Rosa

Tânia Monteiro / BRASÍLIA

O pedido feito pelo senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para a suspensão das investigações relativas a movimentações financeiras de seu ex-assessor Fabrício Queiroz causou mal-estar no Palácio do Planalto. Nos bastidores, auxiliares do presidente Jair Bolsonaro e ministros disseram que a estratégia usada por Flávio tem potencial para provocar mais desgaste ao novo governo.

Ao solicitar a suspensão das apurações, o filho de Bolsonaro alegou que o cargo de senador lhe confere foro especial no STF. Embora não tenha tomado posse — o que ocorrerá em 1.º de fevereiro —, Flávio já foi diplomado.

A argumentação contradiz discurso do presidente, que sempre disse ser contrário ao foro privilegiado. Além disso houve incômodo no Planalto com o fato de Flávio sustentar que nada tinha a ver com essa situação e agora pedir para que as investigações envolvendo seu ex-assessor fossem suspensas.

Ao conceder a liminar, o ministro Luiz Fux, do STF, disse que deferia a solicitação do senador eleito “até que o relator da presente reclamação (Marco Aurélio Mello) se pronuncie quanto ao pedido de avocação do procedimento e de declaração de ilegalidade das provas que o instruíram”.

A estratégia usada por Flávio para se defender foi classificada por dois auxiliares de Bolsonaro como “um tiro no pé” porque pode contaminar o governo. Relatório do Controle de Atividades Financeiras (Coaf) considerou a movimentação de R\$ 1,2 milhão na conta bancária de Queiroz, entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017, como incompatível com o seu patrimônio.

Aliados de Bolsonaro afirmaram que Flávio não deveria ter recorrido ao STF porque, com a iniciativa, deu a entender que teme a investigação. Em nota, a assessoria do filho do presidente observou que a solicitação foi feita tendo em vista “nulidades diversas, como a quebra dos sigilos bancário e fiscal do senador para fins de investigação criminal, sem autorização judicial”.

Militares. Até agora, o núcleo político do governo tentava separar Bolsonaro de Queiroz. Mesmo assim, os militares sempre diziam que o ex-assessor de Flávio deveria dar explicações o mais rápido possível para que não pairasse qualquer dúvida sobre o caso.

Em recente entrevista ao **Estado**, o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, declarou que Queiroz precisava esclarecer os depósitos feitos na conta dele. “Acho que o problema é o Queiroz”, disse.

O chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno Ribeiro, chegou a afirmar que as explicações dadas por Queiroz careciam de mais “consistência”.

O ESTADO DE S. PAULO

VEAA MAGALHÃES

Senador leva crise à vizinhança do Planalto

Ao apresentar uma reclamação ao STF pedindo a suspensão da investigação, tocada pelo MP do Rio, sobre a movimentação bancária de seu ex-assessor Fabrício Queiroz, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) se coloca na posição de investigado, da qual fugia até então, leva a crise para a vizinhança do Palácio do Planalto, com consequências políticas para a Presidência do pai, e expõe contradições centrais com o discurso de moralismo político que foi responsável em grande parte pelo sucesso político do clã até aqui. De todos os ângulos que se olhe, um tiro no pé. Ou, como me disse um ministro do STF atônito com o desdobramento da crise, tomou um “elevador para o inferno”.

Luiz Fux foi rápido em conceder o pedido do senador. Para isso, não hesitou em adaptar a decisão que a Corte tomou no ano passado, com seu voto entusiasmado, para limitar o foro por prerrogativa de função a fatos relativos ao mandato. Fez lá uma ressalva de que se deve analisar a questão caso a caso e se apegou a um suposto pedido do Coaf de acesso a dados do senador depois da diplomação – sendo que os fatos investigados sobre a movimentação bancária de Queiroz são de 2016 e 2017, quando o filho de Bolsonaro era deputado estadual.

A interpretação é controversa e foi refutada, entre outros, pelo procurador da Lava Jato Deltan Dallagnol e pela professora de Direito penal e correligionária dos Bolsonaro Janaína Paschoal.

Se juridicamente a decisão suscita dúvidas, politicamente revela também um ministro disposto a adaptar suas convicções ao sabor dos ventos que sopram. Já fora assim no caso Cesare Battisti, aliás.

Para o governo, trata-se de elevar em muitos graus a temperatura da crise, com consequências imprevisíveis. Se já parecia desastroso adiar indefinidamente as explicações ao até aqui bastante complacente MP do Rio, levar o caso ao STF e à alçada da procuradora-geral da República, Rachel Dodge, que terá de se manifestar a respeito, é flertar com o imponderável.

18 JAN 2019

Mais do que isso: a ação de Flávio Bolsonaro denota desespero. A leitura, óbvia, feita a mim por ministros do STF, procuradores, advogados e políticos aliados de Bolsonaro, é que o caso é mais grave do que a opinião pública conhece até aqui. E, por isso, uma medida extrema era a única saída.

Como bem interpretou um tuiteiro (categoria elevada ao patamar de instituição pelo bolsionarismo, e que agora começa a se voltar contra ele), equivale a colocar a mão na bola para não levar gol. Você será expulso, mas posterga o resultado.

SÔNIA RACY

Vai que é tua

Enquanto corria solta ontem a polêmica criada por Luiz Fux ao mandar interromper as investigações envolvendo Flávio Bolsonaro no Rio, dois juristas ligados ao STF ponderaram à coluna: o ministro, que faz plantão na corte até dia 29, tinha em mãos elementos suficientes para resolver o caso sozinho.

Ou seja, sem jogá-lo para Marco Aurélio Mello avaliar a partir de fevereiro.

Vai que 2

Outra fonte lembrou à coluna detalhe importante: em maio Fux votou integralmente a favor do parecer de Luiz Barroso, no STF, segundo o qual o foro só vale para crimes cometidos no exercício de mandato – e relacionados ao cargo. Acatar o pedido de Flávio, nos termos em que foi feito, não faria sentido. Ele assume como senador no dia 1.º de fevereiro.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE 18 JAN 2019

Fux infla especulações

Se Flávio Bolsonaro nem era investigado, por que tanto medo das investigações?

Aliminar do ministro Luiz Fux suspendendo as investigações do Ministério Público do Rio sobre as contas do ex-assessor do senador eleito Flávio Bolsonaro é daquelas que parecem coisa de amigo, mas só podem ser de inimigo. O filho do presidente nem sequer era investigado, mas se jogou no olho do furacão. E, na sofreguidão de agradar ao presidente da República, Fux acabou dando mais um empurrão.

Em vez de “hay gobierno, soy contra”, Fux é adepto do “hay gobierno, soy a favor”. A liminar de ontem, porém, pode ter um efeito prático oposto ao pretendido pela família Bolsonaro. Em vez de suspender, ampliar e apressar as investigações.

Desde o início, as reações à história levantada pelo Coaf e divulgada pelo **Estado** têm sido erradas do ponto de vista jurídico, político e midiático. Não é admissível que o policial militar e ex-assessor Fabrício Queiroz, sua mulher e suas filhas não apareçam para depor. É um desrespeito inaceitável com as instituições republicanas. Para piorar, Fabrício alegou questões de saúde para não depor, enquanto aparecia bem serelepe em entrevista à TV. Sem falar na dancinha do hospital...

Em vez de esclarecer, os Bolsonaro trataram de complicar e quem cobrou publicamente explicações não foram o PT, a imprensa, a oposição, foram os generais, à frente o vice-presidente Hamilton Mourão. Se nem assim as explicações vieram, é porque provavelmente os envolvidos não as têm.

Depois de também não atender ao chamado do MP-RJ (no caso dele um mero convite), Flávio Bolsonaro agora parte para uma estratégia de altíssimo risco. Ele havia dito que não tem nada a ver com isso e que o assessor do seu gabinete é quem deveria se explicar. Se não tem nada a ver com isso, por que entrar com pedido de suspensão de investigações junto ao Supremo?

No caso de Luiz Fux, a situação é mais do que apenas constrangedora, como admitem seus colegas no Supremo. Ferrenho defensor do fim do foro privilegiado, ele usou justamente o foro para privilegiar o filho do presiden-

te. E com argumentações questionáveis, segundo seus próprios pares, que passaram o dia ontem trocando telefonemas, informações e impressões.

Em sua decisão, Fux – que responde pelo STF nessa segunda fase do recesso do Judiciário – alegou que Flávio Bolsonaro foi eleito senador e assumirá o mandato e ganhará foro privilegiado em primeiro de fevereiro e, segundo o ministro, cabe ao plenário decidir o que deve ou não se encaixar no foro.

Só que... a decisão do plenário foi clara: o foro no STF para senadores e deputados vale para crimes cometidos durante o mandato e em função do mandato. No caso de Flávio Bolsonaro: 1) até agora, não há crime; 2) se houve algum foi quando ele era deputado estadual no Rio; 3) nada disso tem a ver com o seu futuro mandato no Senado.

Logo, tudo isso demonstra um certo desespero e joga ainda mais suspeitas, intrigas e especulações sobre os envolvidos. Uma delas, que circulava ontem em Brasília, é de que as investigações estariam evoluindo rapidamente e deixando não apenas Flávio como o próprio pai, agora presidente, numa situação delicada. A conta de Fabrício não seria abastecida só pelos funcionários? E seria um “caixa comum” da família?

O fato é que o tema viralizou na internet – um front em que as tropas bolsonaristas venceram a guerra das eleições e vinham ganhando as batalhas de governo. Isso pode mudar e os generais não estão mais sozinhos ao pedir explicações. Seus soldados nas redes também querem entender o que acontecia no gabinete de Flávio, que dinheiro era aquele, de onde vinha e para onde ia. Os Bolsonaro ganharam as eleições, não um habeas corpus para fazerem o que bem entendem. Ninguém está mais acima da lei, lembram?

18 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda retirar postagens contra OAB

A Justiça Federal de Santa Catarina determinou ontem que as redes sociais Facebook, Instagram e Twitter retirem do ar no prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, "postagens ofensivas" à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) publicadas pelo empresário Luciano Hang em suas contas pessoais. A liminar foi dada pelo juiz federal Leonardo Cacau Santos La Bradbury, da 2.^a Vara Federal de Florianópolis. Em caso de não cumprimento, as redes sociais terão que pagar multa diária a ser definida pelo Juízo.

18 JAN 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

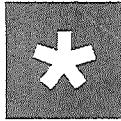
Fux rejeita habeas corpus para Deonilson

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, rejeitou novo pedido de habeas corpus do ex-chefe de gabinete do ex-governador Beto Richa (PSDB), Deonilson Roldo, preso em setembro do ano passado na operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato, que investiga um esquema de pagamento de propina pela Odebrecht ao grupo político do tucano em troca de favorecimento em uma licitação para obras de duplicação da PR 323 (região Norte), em 2014.

A defesa de Deonilson tentou obter uma "extensão" da decisão tomada no último sábado, pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, que acatou pedido semelhante e determinou a soltura do empresário Jorge Atherino, preso na mesma operação, e apontado pelo Ministério Público Federal como o "operador financeiro" do esquema. Atherino foi libertado ontem depois de oferecer três imóveis da família como fiança. ●

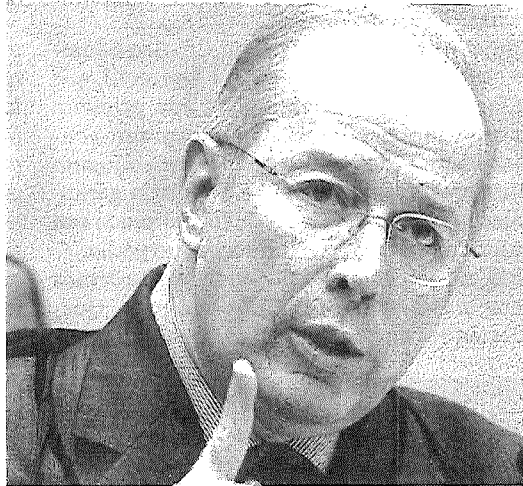
JORNAL DO ÔNIBUS 18 JAN 2019

PCdoB vai ao Supremo contra decreto de armas



O PCdoB entrou ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), com uma ação questionando o decreto do presidente da República, Jair Bolsonaro, que facilita a posse de armas de fogo. A legenda de oposição solicitou ao tribunal uma liminar para suspender vários dispositivos do decreto até que o mérito da ação seja julgado pelo plenário da Suprema Corte.

O relator da ação no STF será o ministro Celso de Mello, que retorna do recesso do Judiciário somente em 1º de feve-



Relator da ação será o ministro Celso de Mello

reio. Segundo o PCdoB, houve “abuso do poder regulamentar” do Executivo, pois caberia ao Parlamento legislar

sobre o tema. “Esta circunstância acarreta a inconstitucionalidade formal dos dispositivos”, diz trecho da ação.

Moro defende decreto

O Ministro da Justiça Sergio Moro afirmou que a lei anterior que proibiu a posse de armas no Brasil não teve êxito em reduzir o número de homicídios e disse que pesquisas sobre o tema que indicam mais riscos com a liberação do armamento são controversas. Em entrevista à GloboNews, ele indicou o próprio Brasil como um exemplo de que o desarmamento não resolve problemas de criminalidade. ■

Número de presos aumenta em 116 mil nos últimos 18 meses

A partir de dados do Ministério da Justiça de junho de 2016, a entidade informa que mais de 726 mil adultos estavam em estabelecimentos prisionais com capacidade máxima para metade deste total. No final de 2018, a estimativa do governo federal era que o Brasil tinha 842 mil presos. “A superlotação e a falta de pessoal tornam impossível que as autoridades prisionais mantenham o controle de muitas prisões, deixando os presos vulneráveis à violência e ao

recrutamento por facções”, analisa o documento.

Mortes em 2017

O Brasil bateu recorde de mortes violentas em 2017, com 63.880 casos. No mesmo ano, as mortes cometidas por policiais em serviço e de folga cresceram 20% na comparação com 2016. A compilação destes dados faz parte da 29ª edição do Relatório Mundial de Direitos Humanos, divulgado ontem que analisa a situação de mais de 90 países. ■

Luiz Fux manda suspender investigação sobre Queiroz

Pedido foi feito pelo senador eleito Flávio Bolsonaro

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou suspender provisoriamente o procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro para apurar movimentações financeiras de Fabrício Queiroz consideradas "atípicas" pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Ministro de plantão durante o recesso do Judiciário, Fux atendeu a pedido do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL), de quem Queiroz foi assessor.

O Coaf apontou movimentação de R\$ 1,2 milhão em uma conta bancária de Queiroz durante um ano sem que houvesse esclarecimento. Flávio é um dos filhos do pre-



Flávio não é citado na ação contra Queiroz, mas mesmo assim pediu a suspensão do processo

sidente Jair Bolsonaro. Ele não é investigado no caso. Queiroz foi convocado duas vezes a depor pelo Ministério Público do Rio, mas não compareceu, sob o argumento de que tem problemas de saúde. Flávio Bolsonaro foi chamado, mas tam-

bém não foi. Familiares do ex-assessor também não compareceram.

Luiz Fux determinou a suspensão da investigação temporariamente, até que Marco Aurélio Mello tome uma decisão, após o recesso, que termina no próximo

dia 31. Flávio Bolsonaro também pediu que as investigações do caso fiquem sob responsabilidade do STF e que as provas coletadas até aqui sejam anuladas. Esses dois pedidos serão decididos por Marco Aurélio. ●

Ministro diz que provas poderiam ser anuladas

Responsável pelo plantão do Judiciário, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux afirmou ontem que suspendeu a apuração sobre movimentação financeira do ex-motorista Fabrício Queiroz porque, segundo ele, as provas coletadas na primeira instância envolvendo o senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL) poderiam ser anuladas na investigação do Coaf por violação da prerrogativa de foro privilegiado.

Fux destacou que não suspendeu o caso, apenas o enviou ao ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo. Ele afirmou ainda que levou em conta dois fatores para tomar a decisão: as provas coletadas no caso que cita Flávio Bolsonaro deveriam ter sido encaminhadas pelo Tribunal de Justiça, mas não foram. Se Marco Aurélio Mello acolher a reclamação de Flávio, "todos os atos na sindicância serão considerados nulos". ●